CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 241 / 12 / 2001
CM-PALMITAL
Sydney Fernandes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2001

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº TC-001728/026/99, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1.999 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 1.999 da Prefeitura Municipal de Palmital, referente ao Processo nº TC-001728/026/99.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de novembro de 2.001.-

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

APROVADO
EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM UNANIMIDADE DE 03 / 12 / 01
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vice-Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03 / 12 / 2001
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

MANOEL DE BARROS
Relator

ENCAMINHADO
EM 24 / 12 / 2001
OFÍCIO N.º 260 a 261 / 2001
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo